



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014

PROCESSO Nº 279/2014

PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, ora denominado licitador, torna público que às **10:00 horas do dia 10/12/2014**, na rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Paraná, Brasil, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pelo órgão instaurador da licitação, através de documento hábil, receberá as propostas para **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NO TRIO ELÉTRICO NO REVEILLON E CARNAVAL**, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014 – PMM, com a finalidade de receber os envelopes relativos a documentação e de propostas em atendimento ao item 01 desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

1 – DO OBJETO:

A presente licitação na modalidade de Concorrência tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NO TRIO ELÉTRICO NO REVEILLON E CARNAVAL**, conforme abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1	SVÇ	Concessão de espaço público para fins de veiculação de publicidade em trio elétrico. As medidas referentes são: FRENTE: 4,50 M x 2,20 M; FUNDOS: 4,50 M x 2,20 M; LATERAIS: 10,0 M x 1,90 M sendo um para cada lado do trio. 04 (quatro) Back lights medindo 0,70 M x 1,40 M.A veiculação da publicidade será durante o Réveillon 2014/2015 e para os dias 14,15 e 16 de fevereiro em que ocorre o Carnaval 2015.	50.000,00	50.000,00
					R\$50.000,00

ESPECIFICAÇÕES

- A empresa ganhadora será responsável pela confecção das telas ortofônicas contendo sua logomarca em material SANET C com impressão digital, moldura e ilhós, cms fixadas com Tire Up (cintas tipo Hallerman) e os layouts deverão ser enviados para prévia autorização desta Secretaria Municipal de Turismo.
- A empresa ganhadora terá direito de anúncio no sistema de som, durante o percurso do trio elétrico, com spots de 45 segundos e a Prefeitura Municipal se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

reserva o direito de anunciar no sistema de som, durante o percurso do trio elétrico, com spots de 15 segundos sendo no total 60 segundos de anúncio.

- Os anúncios dos patrocinadores ocorrerão de hora em hora durante o evento.
- A utilização do microfone só será autorizada pela Secretaria de Turismo.
- E empresa ganhadora deverá enviar a esta Secretaria Municipal os spots dos patrocinadores com uma semana de antecedência antes do evento para análise da comissão organizadora do evento junto a Secretaria Municipal.
- Os anúncios deverão estar de acordo com a Lei nº 9.294 de julho de 1996.
- A empresa vencedora deverá efetuar o depósito a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato no dia da assinatura do mesmo.
- O restante deverá ser depositado para esta Prefeitura em conta corrente previamente indicada pela mesma, tendo como data limite dia 19 de dezembro de 2014, devendo o comprovante de depósito ser enviado por fax ou email para esta Secretaria de Turismo – turismo@matinhos.pr.gov.br

2 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

RAZÃO SOCIAL:
CONCORRÊNCIA Nº 008/2014 - PMM
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: ___ / ___ / 2014

RAZÃO SOCIAL:
CONCORRÊNCIA Nº 008/2014 - PMM
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: ___ / ___ / 2014

3 - DA HABILITAÇÃO:

3.1 Para a habilitação, o licitante deverá apresentar no envelope:

– Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo ANEXO III);

1) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00) (Modelo ANEXO VI).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

b) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 (Modelo ANEXO V), quando for o caso.

c) Prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

d) Registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.

e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.

2) Quanto à Regularidade Fiscal:

a) Prova de regularidade com as fazendas:

- Federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;

- Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;

- Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

b) Prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS);

OBS: No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) Quanto à Qualificação Técnica:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;

3.2 Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.

3.3 Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.4 Não serão admitidas na participação do certame pessoas físicas.

4 – DA PROPOSTA:

4.1 O envelope nº 02 deverá conter:

a) Proposta, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, com valor que o licitante se propõe a pagar ao Município de Matinhos pela concessão do espaço público.

Observações:

I-O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para sua entrega;

II- Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório;

5 - DO JULGAMENTO:

5.1 Esta licitação é do tipo **MAIOR OFERTA** e o julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, levando em consideração a **MAIOR OFERTA** pela concessão do espaço público objeto do presente Edital.

5.2 Em caso de empate de duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

5.3 O resultado do julgamento das propostas e do julgamento dos recursos administrativos interpostos pelos licitantes, será publicado no site do município no endereço <http://www.matinhos.pr.gov.br>

5.4 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

6 – DAS CONDIÇÕES, DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PRAZOS:

6.1 O prazo da concessão será 01 (um) dia estabelecido no item 01 – do Objeto.

6.2 Em caso de desistência do licitante vencedor, ficará o Município livre de quaisquer indenizações e pagamentos de qualquer espécie relativos a concessão .

7 - DAS PROPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Serão desclassificadas as propostas em desconformidade com este edital.

7.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecido neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

7.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas e apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e o contrato os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitações.

7.5 Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, a e b, da Lei nº 8.666/93).

7.6 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

7.7 O resultado do julgamento da habilitação, das propostas e de recursos administrativos interpostos pelos licitantes, será publicado no jornal diário oficial do Município, site e disponível no setor de licitações.

7.8 A vencedora da presente licitação, se desistir do objeto deste edital, poderá, a critério da Administração, ser suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2(dois) anos, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

7.9 A vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato de concessão, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

7.10 Ao Prefeito fica assegurado o direito de revogar a licitação por interesse público, bem como anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93), sem quaisquer direitos a reclamação ou indenização.

7.11 Aplica-se à presente Licitação os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e Lei Municipal nº 2.680 de 24 de junho de 2008.

Matinhos, 05 de novembro 2014.

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2014 – PMM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014 – PMM

PROCESSO Nº 279/2014 - PMM

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MATINHOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede na, inscrito no CNPJ sob nº _____ CONCEDENTE, e _____, inscrita no _____ CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, _____, Bairro _____, na cidade de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, doravante denominado PERMISSONÁRIO, tendo em vista a homologação da Concorrência nº ____/____, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente contrato, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem como objeto a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NO TRIO ELÉTRICO NO REVEILLON E CARNAVAL**, conforme discriminado abaixo:

ITEM	QT D	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1	SVÇ	Concessão de espaço público para fins de veiculação de publicidade em trio elétrico. As medidas referentes são: FRENTE: 4,50 M x 2,20 M; FUNDOS: 4,50 M x 2,20 M; LATERAIS: 10,0 M x 1,90 M sendo um para cada lado do trio. 04 (quatro) Back lights medindo 0,70 M x 1,40 M. A veiculação da publicidade será durante o Réveillon 2014/2015 e para os dias 14,15 e 16 de fevereiro em que ocorre o Carnaval 2015.		
					R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor para a Permissão de uso do espaço público para fins de exploração comercial será de R\$ _____ (reais), devendo o PERMISSONÁRIO providenciar o pagamento do montante referido na assinatura do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente instrumento terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura deste termo contratual, podendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

prorrogado por igual período mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA - Em caso de desistência do PERMISSSIONÁRIO, dentro do prazo estabelecido, ficará o CONCEDENTE livre de quaisquer indenizações, e pagamentos de qualquer espécie relativos a concessão.

CLÁUSULA QUINTA - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito ao PERMISSSIONÁRIO a indenização de qualquer espécie quando:

a) O PERMISSSIONÁRIO não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

b) O PERMISSSIONÁRIO transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONCEDENTE;

c) No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços PERMISSSIONÁRIOS ou por ocasião da conclusão destes, conforme objeto da licitação;

d) Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

e) Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – O presente contrato está vinculado ao Edital de Concorrência nº 008/2014, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da comarca de Matinhos, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Matinhos, ___ de _____ de 2014.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

RAZÃO SOCIAL

Nome do representante legal
CPF sob n.º _____
Representante legal
Contratada

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RG

RG

ANEXO II

MODELO - CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Em Papel Timbrado da Licitante)

(Local e Data)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014 - PMM

Prezados Senhores,

Pela presente fica credenciado, o Sr(s) _____, (nome, qualificação e residência), portador da Carteira de Identidade Nº _____, Expedida em ____/____/____, pelo _____, CPF Nº _____, Para representar a _____ (nome, endereço, CNPJ), inscrita na Concorrência Pública em epígrafe, a ter início nesta data, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, assinar atas e manifestar-se quanto à desistência dos mesmos.

Atenciosamente

(Representante da Licitante)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014 - PMM

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, __ de _____ de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA**

PROCESSO Nº 279/2014

CONCORRÊNCIA Nº 008/2014 - PMM

**1.1.1. PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O CARNAVAL 2014,
conforme Edital.**

Após analisar toda a documentação constante da licitação supra referida, Edital e respectivos anexos e tomar conhecimento de suas condições, concordo com seu teor e proponho executar, sob minha inteira responsabilidade, o objeto do Edital nº 008/2014 – PMM.

1.2 O valor da nossa proposta para o LOTE Nº ____ é de R\$_____ (por extenso).

1.3 O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o protocolo dos envelopes pelas licitantes.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG, CPF e assinatura do responsável legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2014 - PMM

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, ____ de _____ de 2014.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO VI

REF. : EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2014 - PMM

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Local, __ de _____ de 2014.

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Matinhos, 09 de janeiro de 2014.

Em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Turismo, bem como a autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Licitação promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou do aviso de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014 – PMM;
2. Designou o dia 10/12/2014 às 10:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, jornal Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Jornal do Estado e site da Prefeitura, para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014 – PMM, com data de abertura em 17/02/2014 às 09:00 horas.

Matinhos, 05 de janeiro de 2014.

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação